

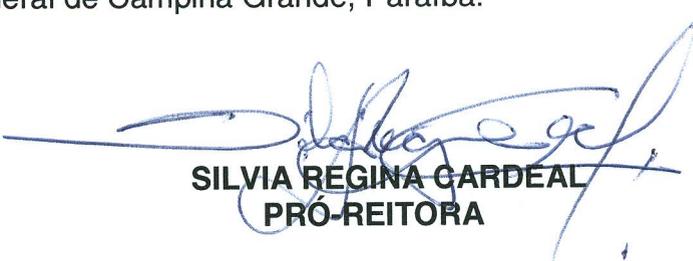


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 200, DE 10 DE MAIO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo 23065.003394/2010-89, resolve:

Homologar, no período de 01.03.2010 a 09.05.2010 e autorizar no período de 10.05.2010 a 28.02.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90 e artigos 5º, alínea "a", e 6º da Resolução nº 11/95 – CEPE, a prorrogação do afastamento de **IÊDO TEODORO**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1206894, a fim de concluir Doutorado em Engenharia Agrícola na Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba.


**SILVIA REGINA GARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 21 / 05 / 10